



Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 1631323
Fls 02
JKO

Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Gabinete da Vereadora Clerida Alves

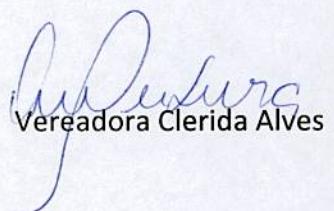
PROJETO DE LEI N° 6734, 31 de julho 2023.

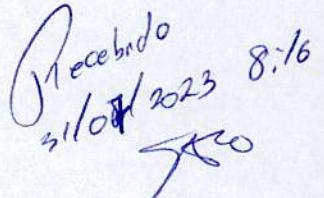
FICA PROIBIDO À CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE
LOTEAMENTOS PRIVADOS PELO PERÍODO DE 6 (SEIS)
ANOS NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

Art. 1º Fica proibido a confecção e instalação de loteamentos privados pelo período de 6 (seis) anos no âmbito do Município de Vilhena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 31 julho de 2023.


Vereadora Clerida Alves


Recebido
31/07/2023 8:16
JKO

PROJETO DE LEI Nº /2023

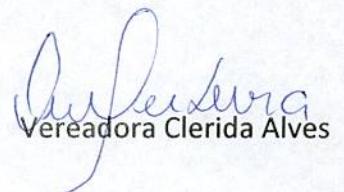
JUSTIFICATIVA

A referida lei se faz necessária diante dos inúmeros loteamentos existentes e outros que serão construídos no município de Vilhena com implantação de lotes que estão sendo disponibilizados para compra e venda. Tendo em vista que possui no município mais de 5 mil lotes baldios, causando uma exorbitante expansão desordenada.

Entretanto buscando melhorias e flexibilidade e em decorrências de loteamentos sem nenhum controle de planeamento, o projeto de Lei tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, afim de garantir o bem estar dos habitantes.

A propositura de leis sobre o tema também compete ao Poder Legislativo através de qualquer de seus membros, pois a referida matéria não é de competência privativa do chefe do Poder Executivo. Diante desse exposto, considerando o elevado interesse público, conto com o apoio dos nobres colegas á aprovação deste projeto de Lei, de extrema importância.

Câmara de Vereadores, 31 de Julho de 2023.


Vereadora Clerida Alves

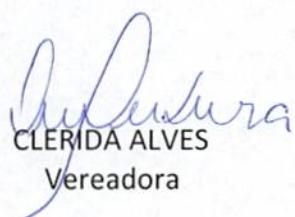
REQUERIMENTO Nº 23 /2023

De acordo com o inciso IV do 1º§ do artigo 157 do Regimento Interno- Resolução nº030/2020, requeiro urgência na deliberação e votação do projeto de Lei 6.734/2023 que prevê a proibição de loteamentos privados pelo período de 6 (seis) anos no âmbito no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa se justifica pelos inúmeros loteamentos existentes e outros que serão construídos no âmbito Municipal. Entretanto buscando melhorias, flexibilidade e atendendo a pedido do MP conforme recomendações nº004 e nº005/2016, visando ordenar o pleno desenvolvimento do município a fim de proibir a expansão desordenada com implantação de lotes, apresento esse projeto de Lei

Vilhena, 31 de julho de 2023.


CLERIDA ALVES
Vereadora

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.